

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA
GUARDA MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais:

1. DIVULGA o resultado dos Recursos interpostos na Etapa Exame Toxicológico do Curso de Formação:

Inscr.	Candidato	Questionamento	Resultado da análise do Recurso	Justificativa
0001246	Fagno Rosa de Souza	Resultado da Etapa da Avaliação Médica do Curso de Formação para Guarda Municipal	Improcedente	O Candidato não apresentou embasamento legal no recurso apresentado, além de que não serão aceitos apresentação de exames complementares e/ou documentos complementares para nova análise.

2. CONVOCA, conforme do Item IX – Das Etapas - Subitem 1.6.2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024, os CANDIDATOS APROVADOS na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e aptos na Prova de Aptidão Física, na Avaliação Psicológica, na Sindicância Social (Investigação da vida pregressa e histórico social), e nas Etapas de Exame Toxicológico e da Avaliação Médica do Curso de Formação da Guarda Municipal para o cargo de Guarda Municipal, Nível V, para o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL**, conforme Anexo I - Resultado em Ordem de Classificação (Preliminar).

3. O CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL será desenvolvido de **16/12/2024 a 30/04/2025**, conforme Anexo II - Cronograma do Curso de Formação para Guarda Municipal, e informações abaixo:

✓ **Do período de 16/12/2024 a 31/01/2025:** no Município de Santa Rita do Sapucaí, na Incubadora Municipal de Empresas, localizada à Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí/MG, exceto as aulas práticas e do Módulo de Educação Física, que poderão ocorrer em outros locais informados previamente; e

✓ **Do período de 01/02/2025 a 30/04/2025:** no Município de Varginha, na Guarda Civil Municipal de Varginha.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



3.1. Do período de 16/12/2024 a 31/01/2024, no Município de Santa Rita do Sapucaí, o aluno deverá apresentar-se 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para a primeira aula conforme Anexo I - Resultado em Ordem de Classificação (Preliminar).

3.2. O deslocamento para o Município de Varginha, do período de 01/02/2025 a 30/04/2025, é de responsabilidade do Município de Santa Rita do Sapucaí.

3.2.1. Será disponibilizado toda segunda-feira, às 6 (seis) horas, em frente à Incubadora Municipal de Empresas, localizada à Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí/MG, um veículo para o deslocamento dos candidatos (alunos) ao Município de Varginha .

3.2.2. Para o retorno ao Município de Santa Rita do Sapucaí, será disponibilizado um veículo para o transporte dos candidatos (alunos), toda sexta-feira, após o encerramento das aulas no local que estiver acontecendo o Curso de Formação da Guarda Municipal.

3.3. O Cronograma do Curso de Formação para Guarda Municipal (Anexo II) poderá ser alterado por necessidade da Administração Pública Municipal, e quando necessário, será informado ao Candidato (Aluno) com antecedência.

4. Os candidatos (alunos) deverão obedecer rigorosamente o **MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL**, conforme Anexo 3 deste Edital.

5. É de responsabilidade do Candidato (Aluno), no ato da assinatura desta Convocação prestar as seguintes informações:

- ✓ Dados Bancários, para repasse da ajuda de custo prevista no Subitem 1.6.12 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024;
- ✓ Nome de Guerra do candidato (aluno);
- ✓ Tamanho da Camiseta.

5.1. O candidato deverá informar 3 (três) opções para o Nomes de Guerra. Caso 2 (dois) ou mais candidatos (alunos) escolham na primeira opção o mesmo Nome de Guerra, o candidato (aluno) melhor classificado terá preferência no seu Nome de Guerra.

6. Será considerado **APTO** e receberá o certificado de conclusão, o candidato que obtiver aproveitamento correspondente a 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de formação.

6.1. Será considerado **INAPTO** o candidato que faltar ou abandonar o Curso de Formação sem concluí-lo, seja qual for o motivo alegado.



6.2. O candidato considerado **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.

7. O **RESULTADO FINAL** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos aprovados, classificados e excedentes, será divulgado até o dia 09 de maio de 2025, até às 23 h 59 min, somente através do site www.pmsrs.mg.gov.br.

8. O período para **interposição de Recurso sobre o Resultado Final para o cargo de Guarda Municipal** será de **12 de maio a 14 de maio de 2025**, através de protocolo no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, situado à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, das 8 h até 11 h 30 min e 13 h até 16 h 30 min, de acordo com o Item XII – Dos Recursos Administrativos - Subitem 5 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí



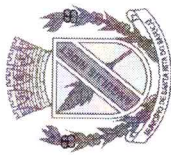
PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I - RESULTADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PRELIMINAR)

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)

Inscrição	Nome	Nasc.	Port	Mat	AF	Psic	Sind	Ex. Tox.	Aval. Médica	Nota Final	Resultado	Posição
0002047	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	25/05/1990	42,00	32,00	46,00	Apto	Apto	Apto	Apto	120,00	Classificado	1º
0003093	SHIRLEY PEREIRA PAULINO	04/02/1978	33,00	20,00	35,00	Apto	Apto	Apto	Apto	88,00	Excedente	2º

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****ANEXO I - RESULTADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PRELIMINAR)****GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**

Inscrição	Nome	Nasc.	Port	Mat	AF	Psic	Sind	Ex. Tox.	Aval. Médica	Nota Final	Resultado	Posição
0001554	WELLINGTON BENEDITO REIS	25/08/2000	54,00	32,00	45,00	Apto	Apto	Apto	Apto	131,00	Classificado	1º
0000567	ROGÉRIO HENRIQUE TAVARES DE ANDRADE	25/02/1997	54,00	32,00	43,00	Apto	Apto	Apto	Apto	129,00	Classificado	2º
0001746	SAMUEL WERNECK DA SILVA DE SOUZA	10/12/1998	45,00	40,00	42,00	Apto	Apto	Apto	Apto	127,00	Classificado	3º
0002860	SERGIO OLIVEIRA MIRANDA	20/02/1999	54,00	24,00	48,00	Apto	Apto	Apto	Apto	126,00	Classificado	4º
0004970	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	14/10/1996	48,00	32,00	36,00	Apto	Apto	Apto	Apto	116,00	Classificado	5º
0000058	RAFAEL BOTELHO SILVA	13/12/1990	45,00	32,00	35,00	Apto	Apto	Apto	Apto	112,00	Classificado	6º
0004413	JEAN PATRICK SILVA BARBOSA	12/10/1998	51,00	24,00	36,00	Apto	Apto	Apto	Apto	111,00	Classificado	7º
0003189	IGOR EDUARDO FERNANDES	06/02/1997	54,00	20,00	32,00	Apto	Apto	Apto	Apto	106,00	Classificado	8º
0000877	EVANDRO DE CASSIA DOS SANTOS	29/04/1994	39,00	36,00	30,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	Classificado	9º
0001768	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	11/03/1978	36,00	32,00	37,00	Apto	Apto	Apto	Apto	105,00	Classificado	10º
0002691	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	13/03/1992	45,00	28,00	28,00	Apto	Apto	Apto	Apto	101,00	Excedente	13º
0003074	CLEUSIO JONAS JACINTO	23/06/1995	42,00	24,00	31,00	Apto	Apto	Apto	Apto	97,00	Excedente	12º
0002476	FELIPE RODRIGUES TOMÉ	11/05/1990	30,00	24,00	42,00	Apto	Apto	Apto	Apto	96,00	Excedente	13º
0003180	TIAGO MARIANO DE SIQUEIRA	19/02/1988	27,00	28,00	41,00	Apto	Apto	Apto	Apto	96,00	Excedente	14º
0003092	ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/1988	30,00	20,00	44,00	Apto	Apto	Apto	Apto	94,00	Excedente	15º

6



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0004057	AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES	27/08/1976	33,00	28,00	23,00	Apto	Apto	Apto	Apto	84,00	Excedente	16°
0003745	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROSA	19/09/1983	30,00	20,00	14,00	Apto	Apto	Apto	Apto	64,00	Excedente	17°



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO II - CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira 16/12/2024	Terça-feira 17/12/2024	Quarta-feira 18/12/2024	Quinta-feira 19/12/2024	Sexta-feira 20/12/2024	Sábado 21/12/2024
6 h às 6 h 50 min						Educação Física
6 h 50 min às 7 h 40 min						Educação Física
07 h 30 min às 08 h 20 min	Abertura Oficial	Educação Física	O Papel da Guarda Municipal	Desenvolvimento de Pessoas	Meio Ambiente	Noções Básicas de Primeiros Socorros
8 h 20 min às 09 h 10 min	Abertura Oficial	Educação Física	O Papel da Guarda Municipal	Desenvolvimento de Pessoas	Meio Ambiente	Noções Básicas de Primeiros Socorros
9 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Ordem Unida	Prevenção e Combate à Incêndios	Noções Básicas de Primeiros Socorros	Desenvolvimento de Pessoas	Prevenção e Combate à Incêndios	
10 h 20 min às 11 h 10 min	Ordem Unida	Prevenção e Combate à Incêndios	Noções Básicas de Primeiros Socorros	Desenvolvimento de Pessoas	Prevenção e Combate à Incêndios	
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Ordem Unida	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Palestra	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Palestra	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	Apropriação do Espaço Público	
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15 h 50 min às 16 h 40 min	O Papel das Guardas Municipais	Noções Básicas de Primeiros Socorros	Gestão Integrada da Segurança Pública		Noções Básicas de Primeiros Socorros	
16 h 40 min às 17 h 30 min	O Papel das Guardas Municipais	Noções Básicas de Primeiros Socorros	Gestão Integrada da Segurança Pública		Noções Básicas de Primeiros Socorros	
18 h às 18 h 50 min			Educação Física		Educação Física	
18 h 50 min às 19h 40 min					Educação Física	

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL N° 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
6 h às 6 h 50 min		Educação Física				Educação Física
6 h 50 min às 7 h 40 min		Educação Física				Educação Física
07 h 40 min às 08 h 10 min		Educação Física				Educação Física
07 h 30 min às 08 h 20 min	Prevenção e Combate à Incêndios			Noções Básicas de Primeiros Socorros	Noções Básicas de Primeiros Socorros	
8 h 20 min às 09 h 10 min	Prevenção e Combate à Incêndios	O Papel da Guarda Municipal		Noções Básicas de Primeiros Socorros	Noções Básicas de Primeiros Socorros	Noções Básicas de Primeiros Socorros
9 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Noções Básicas de Primeiros Socorros	O Papel da Guarda Municipal		Educação Física	Prevenção e Combate à Incêndios	Noções Básicas de Primeiros Socorros
10 h 20 min às 11 h 10 min	Noções Básicas de Primeiros Socorros			Educação Física	Prevenção e Combate à Incêndios	Comunicação e Gerenciamento de Informação
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Apropriação do Espaço Público			Apropriação do Espaço Público	Gestão Integrada da Segurança Pública	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Apropriação do Espaço Público			Apropriação do Espaço Público	Gestão Integrada da Segurança Pública	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Apropriação do Espaço Público			O Papel da Guarda Municipal	O Papel da Guarda Municipal	
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15 h 50 min às 16 h 40 min	Gestão Integrada da Segurança Pública			Meio Ambiente	Meio Ambiente	
16 h 40 min às 17 h 30 min	Gestão Integrada da Segurança Pública			Meio Ambiente	Meio Ambiente	
20 h às 20 h 50 min					Educação Física	

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira 30/12/2024	Terça-feira 31/12/2024	Quarta-feira 01/01/2025	Quinta-feira 02/01/2025	Sexta-feira 03/01/2025	Sábado 04/01/2025
07 h 30 min às 08 h 20 min	Educação Física			Desenvolvimento de Pessoas	Meio Ambiente	Educação Física
8 h 20 min às 09 h 10 min	Educação Física			Desenvolvimento de Pessoas	Meio Ambiente	Educação Física
9 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Noções Básicas de Primeiros Socorros			Desenvolvimento de Pessoas	Legislação I	Comunicação e Gerenciamento Informação
10 h 20 min às 11 h 10 min	Noções Básicas de Primeiros Socorros			Desenvolvimento de Pessoas	Legislação I	Comunicação e Gerenciamento Informação
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Apropriação do Espaço Público			Comunicação e Gerenciamento Informação	Comunicação e Gerenciamento Informação	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Apropriação do Espaço Público			Comunicação e Gerenciamento Informação	Comunicação e Gerenciamento Informação	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Apropriação do Espaço Público			Comunicação e Gerenciamento Informação	Comunicação e Gerenciamento Informação	
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Comunicação e Gerenciamento	Comunicação e Gerenciamento Informação			Atividades Extra Classe	Atividades Extra Classe	
16 h 40 min às 17 h 30 min	Comunicação e Gerenciamento Informação			Atividades Extra Classe	Atividades Extra Classe	
18 h às 18 h 50 min					Educação Física	

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

EDITAL N° 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	06/01/2025	07/01/2025	08/01/2025	09/01/2025	10/01/2025	11/01/2025
07 h 30 min às 08 h 20 min	Educação Física	Educação Física	Diretos Humanos	Desenvolvimento de Pessoas	Noções da Língua Portuguesa	Educação Física
8 h 20 min às 09 h 10 min	Educação Física	Ética e Cidadania	Diretos Humanos	Desenvolvimento de Pessoas	Noções da Língua Portuguesa	Educação Física
9 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Comunicação e Gerenciamento Informação	Ética e Cidadania	Noções da Língua Portuguesa	Desenvolvimento de Pessoas	Meio Ambiente	Comunicação e Gerenciamento Informação
10 h 20 min às 11 h 10 min	Comunicação e Gerenciamento Informação	Ética e Cidadania	Noções da Língua Portuguesa	Desenvolvimento de Pessoas	Meio Ambiente	Comunicação e Gerenciamento Informação
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Legislação I	Meio Ambiente	Legislação I	Comunicação e Gerenciamento Informação	Direitos Humanos	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Legislação I	Meio Ambiente	Legislação I	Comunicação e Gerenciamento Informação	Direitos Humanos	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Legislação I	Meio Ambiente	Legislação I	Comunicação e Gerenciamento Informação	Ética e Cidadania	
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15 h 50 min às 16 h 40 min	Diretos Humanos	Noções da Língua Portuguesa	Apropriação do Espaço Público	Meio Ambiente	Ética e Cidadania	
16 h 40 min às 17 h 30 min	Diretos Humanos	Noções da Língua Portuguesa	Apropriação do Espaço Público	Meio Ambiente	Ética e Cidadania	
17 h 40 min às 17 h 30 min			Educação Física			
18 h 40 min às 17 h 30 min			Educação Física			

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	13/01/2025	14/01/2025	15/01/2025	16/01/2025	17/01/2025	18/01/2025
07 h 30 min às 08 h 20 min	Meio Ambiente	Meio Ambiente	Noções da Língua Portuguesa	Desenvolvimento de Pessoas	Direitos Humanos	
8 h 20 min às 09 h 10 min	Meio Ambiente	Meio Ambiente	Noções da Língua Portuguesa	Desenvolvimento de Pessoas	Direitos Humanos	
9 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Legislação I	Noções da Língua Portuguesa	Meio Ambiente	Desenvolvimento de Pessoas	Noções da Língua Portuguesa	
10 h 20 min às 11 h 10 min	Legislação I	Noções da Língua Portuguesa	Meio Ambiente	Desenvolvimento de Pessoas	Noções da Língua Portuguesa	
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Ética e Cidadania	Legislação I	Direitos Humanos	Noções da Língua Portuguesa	Legislação I	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Ética e Cidadania	Legislação I	Direitos Humanos	Noções da Língua Portuguesa	Legislação I	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Ética e Cidadania	Legislação I	Legislação I	Meio Ambiente	Português Instrumental - Redação de Documentos	
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15 h 50 min às 16 h 40 min	Noções da Língua Portuguesa	Atividades Extra Classe	Legislação I	Meio Ambiente	Português Instrumental - Redação de Documentos	
16 h 40 min às 17 h 30 min	Noções da Língua Portuguesa	Atividades Extra Classe	Legislação I	Meio Ambiente	Português Instrumental - Redação de Documentos	

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira 20/01/2025	Terça-feira 21/01/2025	Quarta-feira 22/01/2025	Quinta-feira 23/01/2025	Sexta-feira 24/01/2025	Sábado 25/01/2025
07 h 30 min às 08 h 20 min	Português Instrumental Redação de Documentos	Apropriação do Espaço Público	Direitos Humanos	Desenvolvimento de Pessoas	Português Instrumental Redação de Documentos	
8 h 20 min às 09 h 10 min	Português Instrumental Redação de Documentos	Meio Ambiente	Direitos Humanos	Desenvolvimento de Pessoas	Português Instrumental Redação de Documentos	
9 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Direitos Humanos	Meio Ambiente	Legislação I	Desenvolvimento de Pessoas	Atividades Classe	Extra
10 h 20 min às 11 h 10 min	Direitos Humanos	Meio Ambiente	Legislação I	Desenvolvimento de Pessoas	Atividades Classe	Extra
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Legislação I	Direitos Humanos	Português Instrumental Redação de Documentos	Português Instrumental Redação de Documentos	Ética e Cidadania	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Legislação I	Direitos Humanos	Português Instrumental Redação de Documentos	Português Instrumental Redação de Documentos	Ética e Cidadania	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Legislação I	Legislação I	Ética e Cidadania	Ética e Cidadania	Legislação I	
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15 h 50 min às 16 h 40 min	Ética e Cidadania	Legislação I	Ética e Cidadania	Ética e Cidadania	Legislação I	
16 h 40 min às 17 h 30 min	Ética e Cidadania	Legislação I	Ética e Cidadania	Ética e Cidadania	Legislação I	

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2024

HORÁRIO	Segunda-feira 27/01/2025		Terça-feira 28/01/2025	Quarta-feira 29/01/2025	Quinta-feira 30/01/2025	Sexta-feira 31/01/2025	Sábado 01/02/2025
	Atividades Classe	Extra	Direitos Humanos	Ética e Cidadania	Educação Física		
07 h 30 min às 08 h 20 min	Atividades Classe	Extra	Direitos Humanos	Ética e Cidadania	Educação Física	Comunicação e Gerenciamento Informação	
08 h 20 min às 09 h 10 min	Atividades Classe	Extra	Direitos Humanos	Ética e Cidadania	Educação Física	Comunicação e Gerenciamento Informação	
09 h 10 min às 09 h 30 min	INTERVALO		INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
09 h 30 min às 10 h 20 min	Português Instrumental - Redação de Documentos		Português Instrumental - Redação de Documentos	Atividades Extra Classe	Atividades Extra Classe	Comunicação e Gerenciamento Informação	
10 h 20 min às 11 h 10 min	Português Instrumental - Redação de Documentos		Português Instrumental - Redação de Documentos	Atividades Extra Classe	Atividades Extra Classe	Apropriação do Espaço Público	
11 h 10 min às 13 h	ALMOÇO		ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13 h às 13 h 50 min	Ética e Cidadania		Ética e Cidadania		Comunicação e Gerenciamento Informação	Legislação I	
13 h 50 min às 14 h 40 min	Ética e Cidadania		Legislação I	Comunicação e Gerenciamento Informação	Comunicação e Gerenciamento Informação	Legislação I	
14 h 40 min às 15 h 30 min	Legislação I		Meio Ambiente	Comunicação e Gerenciamento Informação	Comunicação e Gerenciamento Informação		
15 h 30 min às 15 h 50 min	INTERVALO		INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15 h 50 min às 16 h 40 min	Legislação I		Comunicação e Gerenciamento Informação	Comunicação e Gerenciamento Informação			
16 h 40 min às 17 h 30 min	Legislação I		Comunicação e Gerenciamento Informação				

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL**

O Cronograma do Curso de Formação para Guarda Municipal do período de 01/02/2025 a 30/04/2025, na Guarda Civil Municipal de Varginha no Município de Varginha, será divulgado e entregue aos Candidatos (alunos) durante o Curso de Formação do período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**ANEXO III - MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA
GUARDA MUNICIPAL**

2

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

DISPÕE SOBRE O MANUAL DO DISCENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG.

O Diretor da Guarda Civil Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar comportamentos no interior das instalações do local onde forem ministrados Cursos, sinais de respeito, organização e procedimentos diversos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual do Discente da Guarda Civil Municipal de Varginha, nos termos dos Anexos, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de dezembro de 2024.

MARCOS CLEBER SALES
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

ANEXO I

MANUAL DO DISCENTE

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Manual do Discente com a finalidade de disciplinar as normas a serem observadas pelos discentes no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, bem como nos demais cursos oferecidos pela Instituição.

Art. 2º. O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Varginha, têm por finalidade principal ministrar os conhecimentos técnicos necessários ao exercício da função Guarda Civil Municipal, traçando o perfil disciplinar a que está sujeito o discente, e tem como missão, formar, capacitar e promover o aprimoramento dos integrantes da instituição.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 3º. As atividades de ensino são dirigidas aos discentes da Guarda Civil Municipal de Varginha e de outros órgãos ou instituições.

§ 1º Considera-se discente todo Guarda Civil Municipal matriculado em curso de formação, de aperfeiçoamento, especialização, capacitação profissional ou outra atividade de ensino, desde a matrícula até a conclusão da atividade de ensino ou de seu desligamento.

§ 2º O Curso de Formação de Guarda Civil Municipal terá a carga horária mínima de 476 (quatrocentos e setenta e seis) hora/aula, e os demais cursos a carga horária será estabelecida pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

§ 3º As aulas serão ministradas em dias e horários pré-estabelecidos nos respectivos Planos de Cursos aprovados pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos.

§ 4º O dia letivo será composto por até 12 (doze) horas-aula, de 50 (cinquenta) minutos cada.

Art. 4º. O discente poderá ser convocado para qualquer atividade programada pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, em dias e horários julgados convenientes, no interesse do ensino e da aprendizagem.

CAPITULO III

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

Art. 5º. O discente deverá adquirir, para o desempenho de suas atividades durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal:

I - 02 (duas) camisetas de malha, na cor azul marinho pantone, com nome bordado em branco, modelo formação (conforme anexo VI), de responsabilidade do Município de Santa Rita do Sapucaí;

II - calça "jeans" azul marinho;

III - meias soquetes brancas;

IV - tênis preto;

V - cinto de cor preta;

VI - short de cor azul, e, para mulheres, é indispensável o uso da bermuda de lycra, na cor azul, sob o short (conforme anexo VI);

VII - blusa de frio moletom na cor preta nome bordado em branco, tipo sanguíneo em vermelho (opcional);

VIII - material de higiene pessoal.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

Art. 6º. Os discentes do Curso de Formação deverão se apresentar trajando camisetas de malha, na cor azul marinho pantone, modelo formação, calça tipo “jeans” azul marinho, cinto e tênis na cor preta, usando a camiseta por dentro da calça.

Parágrafo único - Para as aulas de condicionamento físico e de defesa pessoal os discentes deverão se apresentar usando uniforme modelo condicionamento (conforme anexo VI).

Art. 7º. Nos demais cursos os discentes deverão se apresentar trajando uniforme especificado pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Art. 8º. Por medida de segurança, durante as atividades é vedado ao discente o uso de colares, pulseiras, brincos, piercings, anéis e outras jóias ou similares, bem como vestimenta e/ou outros acessórios não autorizados neste Manual, exceto alianças e relógios, cujo uso só é vedado durante as atividades práticas.

Art. 9º. O discente deverá observar, sistematicamente, o quadro de avisos e editais com o intuito de cientificar-se das comunicações pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 10. As reivindicações querem coletivas ou individuais, serão elaboradas por escrito e entregues pelo Representante de Turma ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Art. 11. É vedado o acesso não justificado de discentes retardatários em atividades acadêmicas.

Parágrafo único. A justificativa de que trata este artigo deverá ser apresentada ao Coordenador do Curso que decidirá sobre o seu acolhimento.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

Art. 12. Não haverá dispensa de frequência às aulas.

Art. 13. O discente deverá utilizar, para suas ligações telefônicas, aparelhos públicos ou celulares particulares, somente nos horários e áreas permitidas.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS

Art. 14. Constituem direitos do discente:

- I** - Frequentar e utilizar as instalações onde for ministrado o Curso e do Centro de Comando que lhes sejam franqueadas;
- II** - Receber o material didático disponível correspondente ao curso em que esteja matriculado;
- III** - Receber certificados, declarações e históricos escolares;
- IV** - Requerer à Guarda Civil Municipal de Varginha, através do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, qualquer benefício que entenda ter direito, nos casos estabelecidos neste Manual ou em legislação pertinente;
- V** - receber auxílio financeiro nos casos previstos e de acordo com a legislação vigente;
- VI** - solicitar ao Coordenador do curso esclarecimentos sobre assuntos relacionados às atividades de ensino e de aprendizagem ou pessoais;
- VII** - apresentar trabalhos ou oferecer sugestões que sirvam para o desenvolvimento da disciplina ou de um grupo de disciplinas;
- VIII** - defender-se em processo administrativo, na forma deste Manual.

Parágrafo único. Salvo disposições específicas, o prazo para qualquer requerimento é de 02 (dois) dias úteis, a contar do fato gerador.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

CAPÍTULO V

DA FREQUÊNCIA

Art. 15. A presença em aulas e atividades acadêmicas é obrigatória, sendo aferida através de assinatura na folha de frequência.

§ 1º Só será considerada válida a assinatura inserida no espaço determinado da folha de frequência.

§ 2º Não será válida a assinatura inserida na folha de frequência em horário diverso do estabelecido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

§ 3º Será computado como falta o não comparecimento às atividades de ensino previstas, bem como a não realização de atividade teórica ou prática proposta.

§ 4º Não será permitido o ingresso do discente após o início da aula ou atividade de ensino, salvo se autorizado pelo Coordenador do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

§ 5º Será considerada como falta à saída antecipada não autorizada durante as atividades educacionais, teóricas ou práticas.

§ 6º O limite de faltas para as atividades educacionais teóricas ou práticas será de 15% (quinze por cento) da carga horária total.

§ 7º Ultrapassado o limite de faltas previsto neste artigo, o fato deverá ser informado imediatamente ao Coordenador do Curso para as providências cabíveis.

§ 8º O acompanhamento dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade do discente.

Art. 16. Será justificada pelo Coordenador do Curso, conforme o caso, a falta decorrente de:



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

I - acidente ocorrido em atividade de ensino-aprendizagem, devidamente atestado e fundamentado pelo Professor/Instrutor ou Coordenador do Curso que presenciou o fato;

II - doença ou acidente, comprovados mediante atestado médico que contenha elementos suficientes para subsidiar a análise do pleito, inclusive com a respectiva Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID;

III - falecimento de cônjuge ou companheiro, genitores, avós, filhos e irmãos, mediante atestado de óbito, com apresentação de documento oficial comprobatório relativo ao grau de parentesco, podendo outros casos de parentesco ser avaliados;

IV - caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

V - enfermidade grave em pessoa da família ou parente até o segundo grau cuja assistência direta do discente seja indispensável, devidamente atestada;

VI - convocação judicial ou pela Direção da Guarda Civil Municipal de Varginha;

Art. 17. O discente dispensado das atividades físicas por atestado ou laudo médico não participará de qualquer atividade prática, salvo disposição médica em contrário.

§ 1º Quando não houver disposição em contrário, o discente dispensado das aulas práticas por atestado ou laudo médico deverá acompanhar essas aulas como observador/ouvinte.

§ 2º Os requerimentos de abono de falta em razão de saúde serão obrigatoriamente instruídos com atestado médico em que conste a respectiva Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

CAPITULO VI

DO REPRESENTANTE DE TURMA

Art. 18. No início do curso, semanalmente sob a supervisão do Instrutor de Ordem Unida, será escolhido um Representante de Turma.

Parágrafo Único: Será designado um Representante Adjunto de Turma, tendo como atribuição assessorar ou substituir o titular, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 19. Compete ao Representante de Turma:

- I** - Receber as reivindicações individuais e coletivas encaminhando-as, por escrito, ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento;
- II** - Comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- III** - Transmitir aos colegas de turma, os avisos e as instruções de caráter geral, que lhe forem informados pelos setores competentes;
- IV** - Levar ao conhecimento do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento quaisquer notícias sobre distúrbios de saúde física, mental ou problemas sociais referentes a discente da turma que representar;
- V** - Observar e fazer observar a disciplina na sala de aula ou nas dependências das instalações onde for ministrado o Curso e do Centro de Comando;
- VI** - Observar o uso obrigatório do uniforme dos discentes adequadamente trajados, considerando os princípios de asseio, higiene e ajuste à atividade a ser desenvolvida;
- VII** - Evitar aglomeração nos corredores e vestiários;
- VIII** - Receber e encaminhar ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento os requerimentos, avisos, intimações, correspondências e outros expedientes, dando ciência aos interessados;



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

IX - Coordenar e acompanhar o desligamento dos equipamentos eletrônicos, iluminação e outros utilizados para as atividades de sua turma, bem como, a manutenção da ordem dos móveis e demais equipamentos.

CAPÍTULO VII DO ESTÁGIO

Art. 20. Durante o Curso de Formação, o discente realizará estágio supervisionado nos locais designados pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, com duração prevista no respectivo Plano de Curso.

CAPÍTULO VIII DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 21. O regime disciplinar tem por finalidade estabelecer regras de conduta a serem aplicadas a todos os discentes matriculados no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e demais cursos, durante a sua vida acadêmica.

Art. 22. A hierarquia e a disciplina, por serem fundamentais ao exercício da função de Guarda Civil Municipal, deverão ser observadas rigorosamente.

§ 1º Hierarquia é a relação de subordinação existente na Guarda Civil Municipal, são superiores hierárquicos dos discentes:

- I** - o Prefeito Municipal;
- II** - o Vice-Prefeito;
- III** - o Diretor da Guarda Civil Municipal;
- IV** - o Comandante da Guarda Civil Municipal;
- V** - o Inspetor da Guarda Civil Municipal;
- VI** - o Coordenador do Curso;
- VII** - os Professores e Instrutores do Curso;



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

VIII - os Subinspetores da Guarda Civil Municipal;

IX - os Guardas Civis Municipais.

§ 2º Disciplina traduz-se obediência hierárquica; aos regulamentos; às autoridades e ao cumprimento dos deveres inerentes ao cargo ou função pública.

Art. 23. Todas as ações e atitudes contrárias ao presente Manual e demais normas vigentes constituem atos de indisciplina.

Art. 24. Dar-se-á o desligamento do discente que:

- I** - Requerer o desligamento;
- II** - Falecer no decorrer do curso;
- III** - Ser considerado inabilitado.

Art. 25. Será considerado inabilitado com consequente desligamento do Curso, o discente que:

- I** - Não efetuar a matrícula no curso no prazo determinado;
- II** - Matriculado, não se apresentar para frequentar o curso até o limite de faltas estabelecidas neste Manual e regulamento;
- III** - Não alcançar a média mínima para cada disciplina, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 4.555/2008;
- IV** - Ultrapassar o limite de faltas previstas neste Manual e regulamento;
- V** - Se enquadrar condições previstas no art. 29 do Decreto Municipal nº 4.555/2008;
- V** - Apresentar problema de saúde que o impeça de obter aproveitamento adequado a sua formação.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

CAPÍTULO IX

DA APTIDÃO, CONDUTA E DOS PRECEITOS ÉTICOS

Art. 26. O juízo sobre a aptidão e conduta, de caráter eliminatório, será emitido pela Direção da Guarda Civil Municipal de Varginha.

§ 1º Considera-se aptidão a capacidade do discente para o exercício da função de Guarda Civil Municipal a ser desempenhada, que compreende a disposição para adequar-se às condições necessárias para o bom desempenho das atividades que irá exercer.

§ 2º Considera-se conduta o comportamento do discente durante o período que estiver matriculado no Curso de Formação, tanto no âmbito interno (durante as atividades acadêmicas), como no âmbito externo (em dias e horários livres).

Art.27. Para a emissão de seu parecer a respeito da aptidão e conduta, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento apreciarão o conceito atribuído ao discente na Ficha Individual de Acompanhamento do Discente - FIAD (Anexo III), as anotações contidas nas Fichas de Fatos Observados - FFO (Anexo IV), bem como todas as informações contidas na Ficha do Discente.

§ 1º A pontuação referente aos quesitos que constituem a FIAD, será atribuída pelo Coordenador do curso.

§ 2º Todos os documentos, anotações e informações sobre a conduta do discente no âmbito interno e externo do curso, serão arquivados em sua pasta.

Art. 28. O discente deverá observar os seguintes preceitos éticos:

- I - Quando matriculado em curso, dedicar-se às atividades como obrigação principal;
- II - Não permitir que sentimentos ou animosidades pessoais possam influenciar em suas atitudes;



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

III - Respeitar a dignidade da pessoa;

IV - Dedicar-se ao aprimoramento técnico profissional;

V - Ter a verdade e a responsabilidade como fundamentos da sua conduta;

VI - Respeitar e fazer respeitar a hierarquia e a disciplina.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES

Art. 29. São deveres do discente:

I - comparecer pontualmente e participar de todas as atividades programadas pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento com assiduidade, discrição, dedicação e lealdade;

II - apresentar-se adequadamente trajado, observando os princípios de asseio, higiene e ajuste à atividade a ser desenvolvida, e fazendo uso do uniforme adequado:

a) Se do sexo masculino, apresentar-se com cabelos curtos (cortados acima da orelha e nuca), barba feita diariamente;

b) do sexo feminino, os cabelos médios ou longos deverão estar presos em coque, com grampos simples ou presilhas, elásticos e redinha, todos na tonalidade o mais próximo possível da cor do cabelo;

c) as discentes poderão usar brincos de tamanho médio, havendo pingente, deverá ter no máximo 02 (dois) cm. Sendo no formato de argola, o diâmetro não deve ultrapassar a 02 (dois) cm.

III - Cumprir, com zelo e presteza, as atividades pedagógicas que lhe forem cometidas;

IV - Identificar-se mediante a indicação de seu nome, turma e curso, sempre que solicitado;

V - Informar o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento toda e qualquer alteração de endereço residencial ou número de telefone;



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

-
- VI** - Manter sigilo sobre os assuntos relacionados às atividades acadêmicas e de estágio;
 - VII** - Manter-se informado sobre as normas acadêmicas e legislação em vigor;
 - VIII** - Informar todo fato que envolva sua pessoa, familiares e afins, no que diz respeito à prática de crime, envolvimento em crimes ou ações penais;
 - IX** - Observar o princípio da hierarquia e disciplina;
 - X** - Participar de solenidades cívicas da Guarda Civil Municipal e outras, quando convocado;
 - XI** - Prestar as informações devidas, sempre que solicitadas;
 - XII** - Ser leal para com os colegas, servidores do Centro de Comando e Unidades de estágio, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade;
 - XIII** - Ter irrepreensível conduta acadêmica, pugnando pelo prestígio do ensino e velando pela dignidade de sua condição de discente;
 - XIV** - Tratar com urbanidade as pessoas com as quais se relacionarem interna e externamente à Guarda Civil Municipal;
 - XV** - Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
 - XVI** - Zelar pela boa conservação do patrimônio e limpeza das instalações onde for ministrado o Curso e do Centro de Comando, Unidades de estágio e outros locais, responsabilizando-se, inclusive, pela arrumação de salas, refeitório, vestiários, estande de tiro, auditório, laboratório de informática e pertences, indenizando os prejuízos quando responsável pela ocorrência;
 - XVII** - Nos cursos e atividades acadêmicas, receber Professores/Instrutores e autoridades, na sala de aula e/ou auditório, em pé, sentando-se somente quando for autorizado. Quando da apresentação de uma informação ou questionamento, deverá também postar-se em pé, identificando-se;
 - XVIII** - Manter carteiras escolares em seus devidos lugares ao sair da sala;
 - XIX** - Responsabilizar-se pela comprovação de sua presença em aula, provas e/ou exames, assinando as folhas de presença;
 - XX** - Fazer provas nos locais, datas e horários estabelecidos;
 - XXI** - Comparecer as atividades acadêmicas com antecedência de 15 (quinze) minutos, do horário que lhe for determinado;



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

XXII - Comunicar ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento o surgimento de doença ou acidente que impeça o seu comparecimento ao local de qualquer atividade acadêmica;

XXIII - Manter consigo uniformes, apostilas, ou qualquer outro objeto do acervo patrimonial, sendo vedada sua doação ou cedência;

XXIV - Somente comparecer nas repartições da Administração quando convocado;

XXV - Trocar de roupa somente no vestiário;

XXVI - Manter aparelho celular e/ou outros equipamentos eletrônicos desligados na sala de aula e auditório, bem como não utilizar óculos de sol, boné;

XXVII - Não consumir qualquer tipo de alimentação, nas dependências do auditório ou salas de aula;

XXVIII - Fumar apenas nas áreas destinadas a fumantes e somente nos intervalos de aulas;

XXIX - Atirar papéis e outros resíduos somente nas lixeiras;

XXX - Participar de quaisquer atividades acadêmicas trajando o uniforme adequado, conforme previsto neste Manual;

XXXI - Adentrar em sala de aula utilizando somente uniforme destinado a aula que será ministrada;

XXXII - Não se valer de qualquer meio fraudulento, quando por ocasião das avaliações a que for submetido;

XXXIII - Obedecer às determinações do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único: Além dos deveres elencados neste artigo, os discentes deverão observar as normas e regulamentos vigentes.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031
centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

CAPITULO XI DA RESPONSABILIDADE

Art. 30. A não observância dos deveres contidos no Art. 29 deste Manual, acarretará ao discente a aplicação de advertência verbal ou por escrito com registro de pontuação negativa para efeitos de avaliação de aptidão e conduta.

CAPITULO XII DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

Art.31. Ficam submetidos os discentes às disposições contidas na Lei Municipal nº 2.673/1995 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Decreto Municipal nº 3.520/2004 Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Varginha, bem como o não cumprimento das normas previstas no Manual do Discente.

CAPITULO XIII DA AVALIAÇÃO

Art. 32. A média mínima necessária para aprovação nos cursos será de 70% (setenta por cento) nas avaliações de cada disciplina, e considerado aprovado nas disciplinas práticas.

Art. 33. As avaliações serão realizadas obedecendo a critérios definidos pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, inclusive nas disciplinas práticas.

Art. 34. Nas disciplinas com carga horária limitada em até 30 (trinta) horas/aula será aplicada 01 (uma) avaliação no final da carga horária e nas disciplinas com carga horária superior às 30 (trinta) horas/aula serão realizadas 02 (duas) avaliações, sendo 01 (uma) na metade e outra no final da carga horária.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

Art. 35. Nas disciplinas práticas, independentemente da carga horária prevista, serão aplicadas 02 (duas) avaliações, sendo 01(uma) avaliação escrita e uma avaliação prática, onde o Professor/Instrutor fará o acompanhamento do discente, traçando metas a serem atingidas individual ou coletivamente.

Art. 36. Ao discente que deixar de comparecer às Avaliações Escritas e/ou Avaliações Práticas por motivo justificado, poderá realizá-la em segunda chamada, mediante requerimento endereçado ao Coordenador do Curso.

Art. 37. Aos discentes aprovados, no final do Curso, será conferido certificado expedido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único: O resultado final do curso será divulgado através de edital expedido pelo Diretor da Guarda Civil Municipal de Varginha e publicado no Diário Oficial de Varginha.

CAPITULO XIV DA FORMATURA

Art. 38. Os discentes aprovados deverão ter seus nomes gravados por turma, passando a fazer parte integrante da galeria dos ex-discentes do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Art. 39. As normas sobre a solenidade de formatura serão estabelecidas pela Direção da Guarda Civil Municipal de Varginha.

Art. 40. Por ocasião do encerramento do curso o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento realizará a solenidade de formatura, com a presença obrigatória de todos os discentes.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

Art. 41. Será eleita uma Comissão de Formatura para organizar e viabilizar os procedimentos e recursos visando à realização do evento.

Art. 42. Somente poderão ser homenageados pela turma, Professores/Instrutores e coordenadores do Curso.

Art. 43. Os casos omissos ou duvidosos neste Manual serão normatizados pela Direção da Guarda Civil Municipal de Varginha.

MARCOS CLEBER SALES
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

ANEXO II

JURAMENTO

“AO SER NOMEADO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM VARGINHA /ASSUMO O COMPROMISSODE BEM E FIELMENTE / DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES QUE ME COMPETEM / NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL./TRATAR COM CAMARADAGEM E RESPEITO/TODOS OS DEMAIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL. / AGINDO COM ÉTICA, / LEALDADE/ E RESPONSABILIDADE/NA CONSTRUÇÃO DA PAZ SOCIAL”.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO**ANEXO III****FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE- FIAD**

Nome:	
Curso:	Turma:
Avaliador:	
Cargo/Função:	

EXCELENTE	BOM	REGULAR	RUIM	INSUFICIENTE
10	8	6	4	0

QUESITOS	CONCEITO
1. ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE: Frequentar assiduamente as aulas e outras atividades do curso e observa seus respectivos horários?	
2. RELACIONAMENTO: Tratar de forma respeitosa e cordial os instrutores, funcionários das Unidades de estágio e os colegas?	
3. DISCIPLINA: Respeita o conjunto de regulamentos destinados a manter a boa ordem dentro e fora do ambiente discente?	
4. HIERARQUIA: Subordina-se aos professores, instrutores, auxiliares e servidores da Guarda Civil, bem como aos guardas lotados nas Unidades de estágio?	
5. ÉTICA: Possui bons costumes e comportamento adequado no convívio social dentro e fora do ambiente discente?	
6. APRESENTAÇÃO: Apresenta-se com o uniforme e trajes compatíveis com a ocasião?	
7. HIGIENE: Apresenta-se higienizado, com roupas e calçados limpos, barba e cabelo conforme determinado no Manual do Discente?	



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

ANEXO IV

FICHA DE FATOS OBSERVADOS - FFO

Data do relatório: ____/____/____ Data do fato: ____/____/____

Discente: _____

Nome de Guerra: _____ Matrícula: _____

Período: () matutino () vespertino () noturno

MOTIVO/REGISTRO:

Comunicante

APRECIÇÃO

PROVIDÊNCIAS:

- () Registrar por fato positivo
- () Registrar por fato negativo
- () Arquivar
- () Encaminhar ao Diretor da GCMV

VARGINHA ____/____/____.

CIÊNCIA DO DISCENTE: _____

DATA: ____/____/____.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTAS, ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS

Discente: _____.

Curso: _____

Turma _____.

() FALTA () ATRASO ____ minutos ____ () SAÍDA ANTECIPADA

Data da Ocorrência: _____

Período: () matutino () vespertino () noturno

Disciplina(s): _____

_____.

JUSTIFICATIVA:

_____.

Comprovantes () Não () Sim, especificar:

_____.

DISCENTE

APRECIÇÃO DA COORDENAÇÃO

() Abonar a falta, computando-a como frequência;

() Falta não abonada.

À Coordenadoria do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento,
cientificando o discente.

Varginha ____/____/____.

COORDENAÇÃO

Discente/Ciente _____. Data: ____/____/____.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

ANEXO VI

UNIFORME



Camiseta de malha, na cor azul marinho, com nome bordado em branco (responsabilidade do Município).



Para mulheres o uso da bermuda de lycra, na cor azul ou preta, sob o short.



Short de cor azul



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

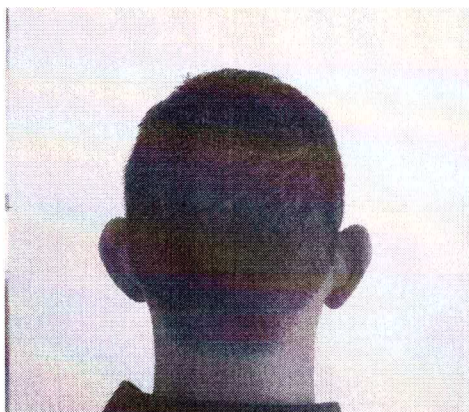
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO



Blusa de frio moletom na cor preta nome bordado em branco, tipo sanguíneo em vermelho.



Exemplo de corte cabelo masculino



Exemplo de cabelo feminino



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

centrodeformacao.gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

Varginha/MG, 06 de novembro de 2024.

MARCOS CLEBER SALES
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL